DECRETO Nº. 10.021/2019

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 001477/2019, em 15.02.2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Srª. **MARINALVA BUENO KIEFER** ocupante do Cargo de Provimento efetivo de servente, matricula 000169, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal